



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 485/2001

**PUBLICADO**

Em 29/01/2001  
N.º 1910  
Jornal da Região

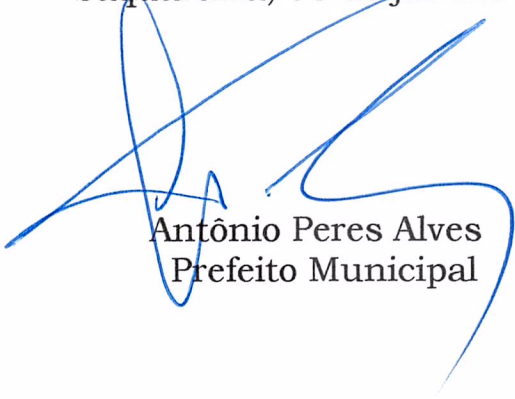
Dispõe sobre denominação de Travessa Nestor Gomes de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica denominada Travessa Nestor Gomes de Oliveira, a Travessa denominada que se inicia na Rua Hilda Cardoso, cruzando à Rua Etelvina Henrique Lemes, com término na Rua Jair da Costa - Porto da Roça - Saquarema.

Art.º 2º - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de janeiro de 2001.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito Municipal